



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2671-CEPE, de 10 de dezembro de 2003.

**APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO
DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO
EM DIREITO SANITÁRIO E SAÚDE PÚBLICA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02503078-7 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 10 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de criação do **Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Sanitário e Saúde Pública**, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Ceará

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de dezembro de 2003.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor

